

ATA DE NÚMERO 33. DATA, HORA E LOCAL: Realizou-se no dia cinco (05) de julho de 2017, às 14h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, rua Rio Grande do Sul, 164, bairro Bela Vista, cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, instituído pela Lei Municipal nº 3.799 de 14 de junho de 2013. A ata da sessão anterior (07/06/17) foi lida e aprovada sem alterações. Aprovação da regulamentação para o chamamento para a composição do Conselho de Meio Ambiente para o biênio setembro de 2017 a setembro de 2019 – O Presidente solicitou ao secretário do Conselho que procedesse na íntegra a leitura do Decreto Municipal nº 079/2013 que dispôs na época o regulamento para a eleição das entidades, organizações, Associações e instituições a que se referem os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da lei municipal nº 3.799/13 que tinham interesse em participar do Conselho. Após a leitura o Presidente cedeu a palavra aos conselheiros e não havendo nenhuma manifestação contrária o conselho aprovou a deliberação para que faça o chamamento nos mesmos moldes do decreto anterior. Criação de resolução sobre a destinação ambiental correta dos pneus inservíveis e sobre a obrigatoriedade de coleta seletiva no município de Capão Bonito – Fazendo uso da palavra o senhor Adalberto, informou que a Comissão Técnica reuniu-se no dia 28/06/17, porém, não conseguiram finalizar o estudo e foi sugerido pela Comissão dar prosseguimento nesta reunião. Os conselheiros acharam por bem marcar uma nova data que foi acertado para o dia 12/07/17 às 14 horas na Secretaria de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente. O presidente informou que foi colocado na pauta desta reunião, a pedido do Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, Senhor **Reinaldo José Daniel Junior**, a anuência do Conselho de Meio Ambiente sobre a utilização do Aterro Sanitário de Capão Bonito pelo Município de Ribeirão Grande. Fazendo uso da palavra o senhor **Reinaldo**, primeiramente, agradeceu a empresa FIBRIA em nome da conselheira **Maria**, a doação de mobiliário de escritório em desuso pela empresa que serão reaproveitados no espaço de educação ambiental, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente. Em seguida falou que no dia 04/07/17 aconteceu na Câmara Municipal de Capão Bonito, uma reunião para tratar da liberação do uso do Aterro Sanitário de Capão Bonito pelo município de Ribeirão Grande, estiveram presentes a Prefeita **Eliana Santos**, Vice-Prefeita **Rosenilda Aparecida da Silva Cruz** “Preta” e o Coordenador de Meio Ambiente **Gustavo Henrique Ferreira** do município de Ribeirão Grande e os vereadores **Marcio Souto de Proença**, **Valdemir Daniel de Queiroz**, **Valdeci José Rodrigues** e **Antônio Roberto de Siqueira**, o Diretor de Meio Ambiente **Adalberto**, o Diretor de Planejamento **Rodrigo Blandini Bloes**, e os conselheiros **Walmir**, **Maria Rangel** e **Paulo Fernandes**. Foi solicitada pela Prefeita de Ribeirão Grande o uso do Aterro Sanitário de Capão Bonito por seis (6) meses para a disposição de 14 toneladas / semana do lixo domiciliar do Município de Ribeirão Grande. A Prefeita propôs o pagamento de R\$ 3.900,00/mês ao município de Capão Bonito. O senhor **Reinaldo** disse que o Prefeito **Marco Citadini**, autoriza o uso do aterro somente com a anuência do COMDEMA e falou que a prefeitura esta licitando empresa para a gestão do Aterro Sanitário e a média de mercado prevista foi de R\$ 129,53/tonelada. Após a manifestação de alguns conselheiros o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente aprovou a manifestação favorável, sobre a disposição no Aterro Sanitário de Capão Bonito o rejeito de 14 toneladas semanais por um período de 6 meses pelo valor de R\$ 129,53 por tonelada dos Resíduos Sólidos Domiciliar do Município de Ribeirão Grande. Foi recomendando pelo conselho que esse recurso seja depositado no Fundo Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – FUMDEMA. Foi recomendado ainda que esse valor depositado seja usado em ações que promovam a ampliação da vida útil do Aterro Sanitário. Em seguida foi passada a palavra ao senhor **Leonardo e Silvio** do Grupo Solução que fez uma breve apresentação sobre tratamento de esgoto voltado para área rural (chácaras, sítios, Condomínios,

hotel e pousadas) e também sobre a eficiência Energética. Em seguida a conselheira **Maria Rangel** informou que acerca de 1 (um) ano a CETESB e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente lançou o SARE (Sistema Informatizado de Apoio a Restauração Ecológica) vinculada ao Cadastro Ambiental Rural – CAR para o cadastramento de projeto para restauração ecológica e a semana passada foi inaugurada um novo modulo sem a necessidade do CAR. Em seguida o presidente **Paulo** disse que iniciou uma parceria com o Sindicato Rural de Capão Bonito, Rede Cidadania Ativa e ONG Olho D'Água do Panema um projeto de plantio e desenvolvimento de mudas de Juçara visando a Geração de Renda e combate ao êxodo rural voltado para o pequeno Produtor rural para aproveitamento da polpa da Juçara. Nada Mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 15h40.